

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 18et76d6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Moção de pesar nº 28/2025 Protocolo nº 239/2025	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo requerimento do Deputado Beto Dois a Um, manifesta seu mais profundo pesar, à família e amigos, pelo falecimento de Cid dos Anjos Costa Filho, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA

Nós, do esporte, lamentamos profundamente o falecimento do amigo Cid dos Anjos Costa Filho. Profissional de educação física e servidor público do Estado de Mato Grosso, exercia suas atividades na Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer da Secel, atuando e contribuindo em diversas frentes de trabalho.

Apaixonado pelo esporte e torcedor do Santos Futebol Clube, Cid nasceu em Várzea Grande (em 7 de fevereiro de 1964). Desempenhou um papel fundamental no atletismo mato-grossense. Foi Integrante do corpo de arbitragem como árbitro categoria B e Diretor Técnico junto aos Clubes e Árbitros da Federação. Em competições, era presença constante em provas de Corridas de Rua, coordenando competições estaduais e aconselhando outros árbitros.

Será lembrado como um profissional atuante e dedicado. Também era tesoureiro do Conselho Regional de Educação Física e membro do Conselho Estadual de Desporto. Sua trajetória na educação física marcou diversas escolas públicas e privadas da capital, incluindo o Colégio Expressão e, mais recentemente, a Escola Estadual Hermelinda de Figueiredo, no bairro CoopHEMA.

Nosso amigo Cid deixa esposa (Vanessa Costa) e 5 filhos: Anderson, Adriana, Daniela, Fernando e Matheus.

Que Cid descanse em paz com a certeza de que sua lembrança e legado estarão para sempre em nossos corações.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Neste momento de luto, estendemos nossas condolências à família, amigos e admiradores, que seu legado seja eternamente lembrado e sua influência continue a inspirar futuras gerações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Beto Dois a Um
Deputado Estadual